CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU COMISSÃO FISCALIZAÇAO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade Em 11 / 93 / 2024 PARECER Nº 06/2024

Presidente

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 15h00 do dia 11 de março de 2024, tendo neste ínterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre o Projeto de Lei nº 003/2024, que "Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias no município de Cotriguaçu-MT, e dá outras providências."

Após feito as devidas análises do Projeto de Lei, o Relator Vereador Valdirlei Aparecido Vaz, concluiu que o referido Projeto de Lei, depois de ouvidos os interessados e os representantes do Poder Executivo, atende aos princípios que norteiam a governança, podendo ser aprovado pelos nobres Edis.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.

Valdirlei Aparecido Vaz

Relator

Dada a palavra a Vereador membro **Vanilton de Paula Silva**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.

Vanilton de Paula Silva

Membro

A Presidente Vereadora Fabiane Dias Ferreira, acompanha o voto do relator.

## CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU COMISSÃO FISCALIZAÇAO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.

É O VOTO DA PRESIDENTE

Fabiane Dias Ferreira

Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário.

É o Parecer.